



**Portaria N° 017/2021**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso de suas atribuições conferidas pela lei n°.859/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora pública municipal, JOSEANE MAGALY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n°. 00682, portadora do RG n° 4.010.369 SSP/PE, inscrita no CPF sob n° 732.903.434-72, titular do cargo de Professora Pós-Especialização, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal e no art. 39 da Lei Municipal n° 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social de João Alfredo e passou a reger o FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 03 de maio de 2021.

**SIDRONIO DE LIMA CHAVES**  
Diretor Presidente do FUMAP